

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 202100006078250

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: **ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

DESPACHO Nº 2337/2022 - SEDUC/GEL-05738

Versam os presentes autos da Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz, no município de Luziânia-GO.

Considerando a Ata de Julgamento Conclusivo das Propostas da Tomada de Preços nº 018/2022 000029623784, que no dia 29.04.22, desclassificou a empresa 1- Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05, por haver apresentado proposta com planilha orçamentária incompleta, faltando a composição de custos unitários, feriu o item 6.1.8 do instrumento convocatório e sugeriu a adjudicação do objeto licitado à empresa: Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25, com oferta no valor de R\$ 311.282,73 (trezentos e onze mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Considerando que no prazo de Recurso a empresa Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no dia 10.05.22, apresentou sua peça recursal 000029949737, e no dia 14.06.22 o técnico da Gerência de Projetos da Infraestrutura julgou o recurso procedente, por meio da Nota Explicativa nº 106/2022 000030973639;

Considerando que no dia 24.06.22, a Comissão de Licitação emitiu a Resposta ao Recurso 000030981779 e submeteu a análise do Ordenador de Despesa, desta Pasta 000031241001, que acatou a decisão e decidiu pelo provimento do recurso interposto pela empresa Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05 000031241218;

Considerando a Ata de Julgamento Conclusivo das Propostas da Tomada de Preços nº 018/2022 000031260321, que no dia 25.06.22, sugeriu a adjudicação do objeto licitado à empresa: Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05, com oferta no valor de R\$ 285.564,07 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);

Considerando que a Comissão de Licitação não abriu o prazo das contrarrazões e julgou o Recurso como Provido. O que caracteriza descumprimento legal, mas sanável.

Considerando que a Administração Pública com supedâneo no princípio da autotutela pode rever seus atos eivados de vícios anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Sendo assim, pautada pela decisão da Comissão de Licitação, determino o retorno a sessão da Tomada de Preços nº 18/2022 e a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25**, apresentar as contrarrazões ao recurso interposto pela empresa Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05.

Retornem-se os autos à Gerência de Licitação para procedimentos necessários e retorno da sessão.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 02/08/2022, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032305559** e o código CRC **6E0006EC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006078250



SEI 000032305559